

À Empresa Centro Oeste Soluções Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 38.169.209/0001-56.

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado, informamos que no documento referencial, foi inserida a descrição dos itens que a Administração deseja adquirir, equipamentos que atenderão às necessidades do Município e que, não necessariamente estão na mesma ordem, pois tratam-se apenas de indicação das especificidades e funcionalidades de cada produto, no edital indica em sua página 3 que, “**2. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** *No Termo de Referência está inserida uma descrição mínima desejada de cada item, não restringindo que as licitantes apresentem especificamente os itens com especificidades iguais. A descrição serve apenas para indicar as funcionalidades mínimas que os equipamentos devem possuir, podendo, a critério das licitantes, ofertarem itens com capacidade e qualidade superior ao descrito.*

Assim, devido a dificuldade em especificar detalhadamente um equipamento de ótima qualidade sem que para isso tende-se a uma marca específica, até mesmo pela complexidade de alguns equipamentos, a Administração indicou que as Licitantes poderão apresentar produtos com funcionalidades correlatas e que vão atender às necessidades da Administração, solicitando, inclusive, que seja apresentado para cada item cotado, juntamente com a proposta de preços e sob pena de desclassificação, um documento impresso (ficha) técnica do fabricante, montador ou importador do equipamento onde conste todas as especificações e funcionamento do item detalhadamente para que a Administração possa fazer uma análise técnica da proposta de preços e, assim, decidir pela aceitação do item ou não.

Portanto, informamos que as licitantes poderão apresentar equipamentos e produtos de fabricantes diversas das indicadas no termo de referência, desde que tenham as mesmas funcionalidades ou funcionalidades correlatas e que, inquestionavelmente e conforme análise técnica, atendam às necessidades da Administração.

Anhanguera, 05 de dezembro de 2022.

**Cleiton César Gomes.**  
Pregoeiro.  
Município de Anhanguera.  
(original assinado)